



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito Municipal:

- instalação de redutores de velocidade e placas de advertência na via principal de acesso ao bairro Campestre (Avenida Flávio Antônio de Paiva e na Avenida Sebastião Tarcísio Raimundo).

Justificativa:

Essas avenidas constituem as principais vias de acesso ao bairro Campestre e têm fluxo significativo de veículos. Infelizmente, estão ocorrendo acidentes nesses locais, incluindo colisões envolvendo veículos, motocicletas e até pedestres, evidenciando a necessidade urgente de medidas para redução de velocidade e aumento da segurança viária.

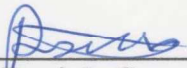
Ressalto que, conforme a legislação vigente, é responsabilidade do loteador do loteamento adjacente garantir a infraestrutura adequada, incluindo a sinalização viária necessária para a segurança dos usuários das vias. A ausência de sinalização adequada contribui para a ocorrência de acidentes e coloca em risco a integridade física dos moradores e transeuntes.

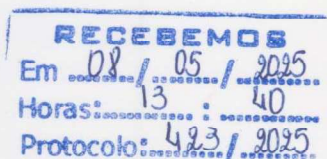
Diante do exposto, solicito que seja realizada uma avaliação técnica nas referidas avenidas e, constatada a viabilidade, proceda-se à instalação dos dispositivos de controle de velocidade mencionados, bem como das placas de sinalização adequadas, responsabilizando o loteador pelo cumprimento de suas obrigações legais.

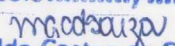
Abaixo segue foto do ponto onde tem ocorrido os acidentes.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 8 de maio de 2025.


Jerson Papi de Souza
Vereador




Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

